



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.912 De 04 Agosto De 2010.  
Projeto de Lei nº 6.085/2010  
Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Major ELZA CANSANÇÃO MEDEIROS a Rua em projeto "C" do loteamento ALDEIA DO VALE, localizado no bairro da SERRARIA, nesta Cidade, cujo registro na SMCCU é nº 649.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Agosto de 2010.

  
**JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA**  
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM  
05/08/10  
Joel de Góis  
Assinatura de Funcionário

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

